



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 048/2022 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	048/2022
Livro	001 Folhas 03 V
Prainha (PA),	14 / 06 / 2022
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**CONSIDERANDO** a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, que se deslocará à capital Belém-PA nos dias 23 a 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município de Prainha na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, junto ao Deputado Estadual Júnior Hage, e, também no Escritório do Senador da República Zequinha Marinho.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 14 de junho 2022.

  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 14 de junho de 2022.**

  
Yarang Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP